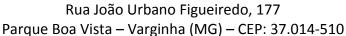
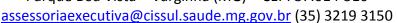


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84







PORTARIA Nº 143/2020, VARGINHA-MG DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE COMISSÃO SOBRE **PERMANENTE PARA** LEVANTAMENTO, REGISTRO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO DO CISSUL E FORMALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEU INVENTÁRIO.

1º A comissão permanente para levantamento, registro e controle dos bens patrimoniais do CISSUL/SAMU e formalização, regularização e manutenção de seu inventário e outras medidas cabíveis, será composta pelos ocupantes dos cargos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para praticarem as ações previstas na portaria nº 041 de 21 de setembro de 2015.

CHEFE DE SETOR DE PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO	
GERENTE CONTÁBIL	
TESOUREIRO	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Varginha/MG, 27 de Outubro de 2020.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI Secretário Executivo do CISSUL

De acordo:

Examinado e conferido:

RODRIGO APARECIDO LOPES Presidente do Conselho Diretor GUILHERME TADEU RAMOS MAIA Procurador - OAB/MG 82.618